

# Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

Direção: SECOM ANO XXXIV – BOM JESUS – PB Redação: Jocerlan Guedes.

---

## PUBLICAÇÕES

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL BOM JESUS - PB

### JANEIRO DE 2019

**JORNAL NOTÍCIAS NA FRONTEIRA 25 de janeiro de 2019.**

**Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de Novembro 1985**

**Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
**GABIETE DO PREFEITO**  
**CNPJ 08.923.989/0001-17**  
**Praça Prefeito Antônio Rolim, 01**  
**CEP: 58.930-000 - Fone: (33) 3559-1020**  
**E-mail: [prefeiturabomjesus@hotmail.com.br](mailto:prefeiturabomjesus@hotmail.com.br)**



### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2019**

O Prefeito Municipal de Bom Jesus – PB, **Roberto Bandeira de Melo Babosa**, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - **CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Edital 01/2018, realizado no dia 29 de março de 2017, para comparecerem na Secretaria Municipal de Administração - setor de Recursos Humanos, situada na Praça Prefeito Antônio Rolim, nº 01, Centro, Bom Jesus – PB, de segunda à sexta feira no período de 28/01/2018 a 06/02/2019, de 07:30 às 13:30 horas, a fim de apresentar os documentos abaixo descritos, exigidos no Edital nº 01/2018.

Art. 2º - Conforme Lei Municipal 202/93 e suas posteriores alterações que cria o Regime Jurídico Único do Servidor de 29 de outubro de 1993, em seu Art. 8º, a posse dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de nomeação.

§ 1º - O Nomeado que não apresentar a documentação exigida na data prevista e não tornar posse dentro do prazo estabelecido, conforme o estabelecido no Edital nº 01/2018, perderá o direito à vaga.

§ 2º - Será imediatamente **REVOGADA** a nomeação do candidato que não comprovar todos os requisitos para a investidura do cargo e não tomar posse nos prazos previstos ou não pedir promoção de posse, conforme estabelecido na Lei municipal 202/93.

Art. 3º - Será necessário a apresentação dos **DOCUMENTOS ORIGINAIS** e cópias autenticadas abaixo relacionados:

01. 02 Fotos 3x4;
02. Título de Eleitor, bem como comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, através de certidão emitida pelo TRE à qual o candidato convocado pertence;
03. CPF;
04. Carteira de trabalho,
05. Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ 08.923.989/0001-17**  
**Praça Prefeito Antônio Rolim, 01**  
**CEP. 58.930-000 - Fone: (83) 3559-1020**  
**E-mail: [prefeitura.bomjesus@bj.pb.gov.br](mailto:prefeitura.bomjesus@bj.pb.gov.br)**

06. Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
07. Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
08. Número da agência e conta corrente / Caixa Econômica Federal;
09. Declaração de Bens;
10. Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento;
11. Certidão de Nascimento dos filhos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos;
12. Comprovante de escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC;
13. Comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional do candidato o exigir.
14. Declaração de que não ocupa outro cargo ou função pública (nos casos de acumulação lícita de cargos, deverá ser indicado o cargo já ocupado), conforme estabelecido por Lei Federal;
15. Apresentar bons antecedentes, através de certidão negativa da justiça estadual, justiça federal e justiça militar como também certidão negativa de improbidade administrativa no período imediatamente anterior a 5 (cinco) anos à data da posse;
16. Comprovante de Endereço atualizado;
17. Laudo médico do Exame pré-admissional favorável, sem restrições, fornecido pelo serviço médico, somente poderá ser empossado aquele que for julgado apto **física e mentalmente** para o exercício do cargo.

Para a realização do exame médico pré-admissional, o candidato deverá apresentar resultado dos seguintes exames:

- Hemograma Completo (com contagem de plaquetas);
- b) Glicemia de Jejum;
- c) Urina Rotina;
- d) RX tórax;
- e) Tipagem sanguínea "A, B, O, e fator RH;
- f) PSA, no caso de candidatos masculinos acima de 40 anos;



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ 08.923.989/0001-17**  
*Praça Prefeito Antônio Rolim, 01*  
*CEP. 58.930-000 - Fone: (83) 3559-1020*  
*E-mail: [prefeitura@bomjesus.pb.gov.br](mailto:prefeitura@bomjesus.pb.gov.br)*



- g) Mamografia. no caso de candidatas femininas acima de 40 anos;
- h) Eletrocardiograma com laudo;

18. Para os candidatos que foram submetidos à prova de títulos de acordo com o que consta no EDITAL 01/2018, é necessário a apresentação dos títulos originais, bem como cópia autenticada;

19. Para os cargos de motorista habilitação "D" e operadores de máquinas é necessário a apresentação de documentos originais solicitados no edital 01/2018, cujos os documentos habilitam-nos ao trabalho;

#### QUADRO DE CONVOCADOS POR CLASSIFICAÇÃO

	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
01	2083837	Gabriel Mateus de Sousa	Agente Administrativo
02	2080355	Sonia Maria Moreira Gadelha	Agente Administrativo
03	2080797	Maria Cristina da Costa Pereira	Agente Comunitário de Saúde
04	2081193	Mayara Abreu de Souza	Assistente Social
05	2083208	Maria Lindalva Grangeiro Neta	Auxiliar Administrativo
06	2082505	Maria Marlene Landim da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
07	2080910	Mara Ivanilda Gonçalves	Auxiliar de Serviços Gerais
08	2082433	Plínio Nobre de Assis	Dentista
09	2080879	Thereza Manoela Barbosa Matias	Enfermeira
10	2081855	Pierre Emanuel de Abreu Oliveira	Farmacêutico
11	2082667	Anderson Rolim da Brito	Fisioterapeuta
12	2078728	José Denis Nascimento Silva	Magarefe
13	2081281	Luiz Bonifácio Moura Costa	Nutricionista
14	2080527	Izabel Carolina M. da Silva Cunha	Orientadora Social
15	2079197	Iwry Gonçalves Franco	Pedreiro
16	2082444	Katarina Nascimento de Freitas	Psicóloga
17	2081997	Jefferson de Souza Gonçalves	Técnico Informática
18	2081166	José Jair Saraiva de Almeida	Vigilante
19	2083220	David Paulino de Sousa	Vigilante



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ 08.923.989/0001-17  
Praça Prefeito Antônio Rolim, 01  
C.E.P. 58.930-000 - Fone: (83) 3559-1020  
E-mail: [prefeitura@bomjesus.pb.gov.br](mailto:prefeitura@bomjesus.pb.gov.br)

20	2080493	Sebastião Gonçalves de Sousa	Vigilante
21	2081973	Dircilene Maria de Brito	PEB - I
22	2080356	Vanda Lúcia Oliveira Alves	PEB - I
23	2081640	Annielly de Brito	PEB - I
24	2083134	Dani de Sousa Cezário	PEB - I
25	2081100	Kaliane Gonçalves Rolim de Souza	PEB - I
26	2079189	Lullson Carlos Beserra	PEB - I
27	2078730	José Italo Lima de Lira Melo	PEB - II Ciências
28	2080884	Fernandes Barreto dos Anjos	PEB - II Ciências
29	2080109	Stephany de Fátima Costa Fernandes	PEB - II Educação Física
30	2082783	Pedro Henrique Dantas Monteiro	PEB - II História
31	2081357	Rikaely Barbosa Moraes dos Santos	PEB - II História
32	2082713	Camila Moura do Nascimento Leite	PEB - II Inglês
33	2081522	Lindoaldo Batista Sobrinho	Motorista - D
34	2078761	Leandro Gonçalves Dias	Motorista - D
35	2080871	Paulo Sergio Rodrigues Leite	Motorista - D
36	2081822	Antônio Alricélio Gonçalves Pereira	Motorista - D

Art. 4º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS - PB em 25 de janeiro de 2019.

  
Roberto Bandeira de Melo Barbosa  
Prefeito Constitucional



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
*Gabinete do Prefeito*  
*CNPJ 08.923.989/0001-17*  
*Praça Prefeito Antônio Rolim, 01*  
*CEP. 58.930-000 - Fone: (83) 3559-1020*  
*E-mail: [prefeiturabomjesus@bol.com.br](mailto:prefeiturabomjesus@bol.com.br)*



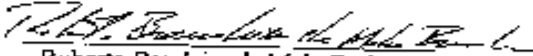
**Portaria nº 01/2019**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;**

**RESOLVE:**

Nomear o Senhor **Gutemberg Ferreira de Almeida**, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor Administrativo Financeiro do IPASB – Instituto de Previdência e Assistência Social de Bom Jesus, símbolo CC-2, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2019.

  
Roberto Bandeira de Melo Barbosa  
Prefeito Municipal

**JORNAL NOTÍCIAS NA FRONTEIRA 25 de janeiro de 2019.**

**Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de Novembro 1985**

**Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB**



